

56º RELATÓRIO ANUAL

ADMINISTRAÇÃO 2024



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUA DOS EMPREGADOS DO GRUPO
TELEFÔNICA-COOPERTEL**

Diretoria Executiva

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

VALDECI PEREIRA DE SOUZA
Diretor Secretário

JOSE EMILIO JESUS C. H. T. VIDAL
Diretor Adjunto

SERGIO APARECIDO BALBUGLIO
Diretor Adjunto

Conselho Fiscal

SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI
Conselheira Efetiva - Coordenadora

RONALDO BECHELLI
Conselheiro Efetivo

JOÃO GOMES DOS SANTOS
Conselheiro Efetivo

ADAMASTOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Conselheiro Suplente

EDUARDO CORREA COMIN
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Senhores Associados,

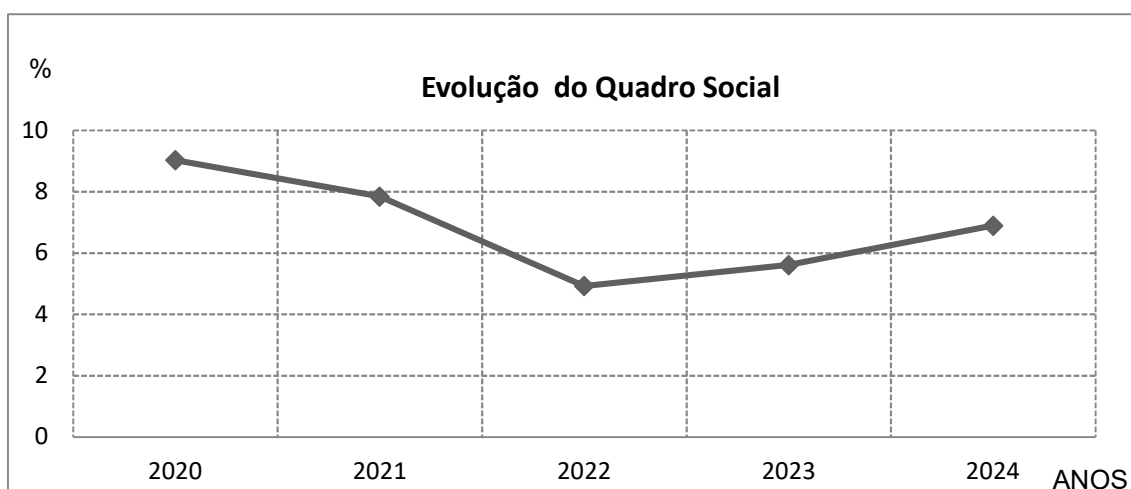
Submetemos à apreciação de V.S.as o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício de 2024 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 07 de Julho de 2024, a COOPERTEL completou 55 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente por meio da capitalização, concessão de empréstimos, convênios educativos e da compra cooperada.

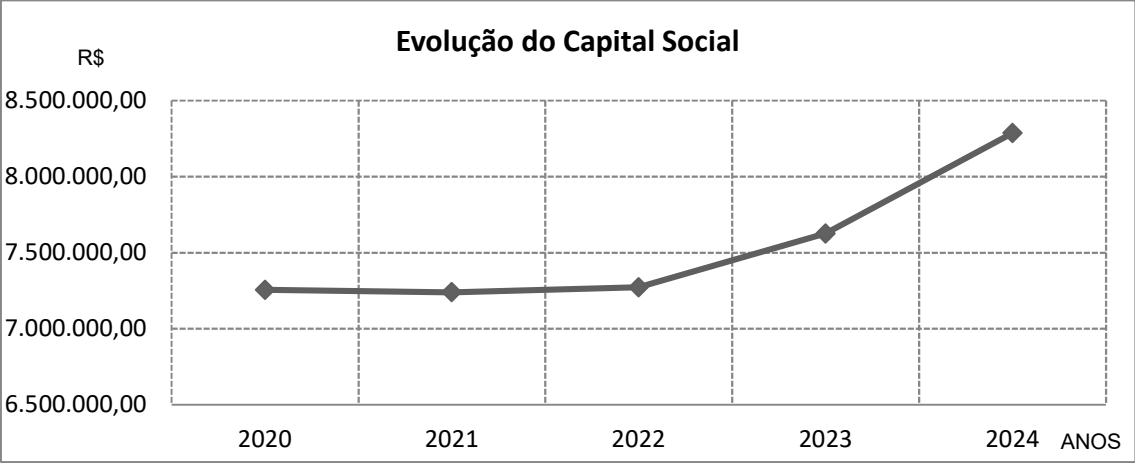
QUADRO SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2024, o número de colaboradores das Empresas do Grupo Telefônica, é de 35.596, sendo de 2.452 o número de associados, correspondendo a 6,89% do total da empresa.



CAPITAL SOCIAL

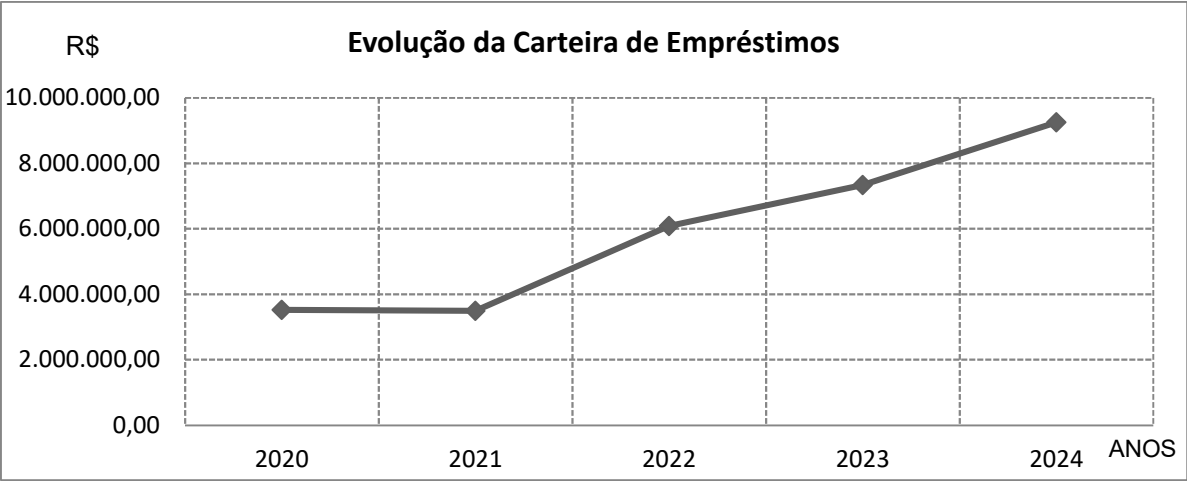
O capital integralizado até 31 de Dezembro de 2024 foi de R\$ 8.286.872,86, correspondendo a um acréscimo de 8,6902% em relação à 31/12/2023.

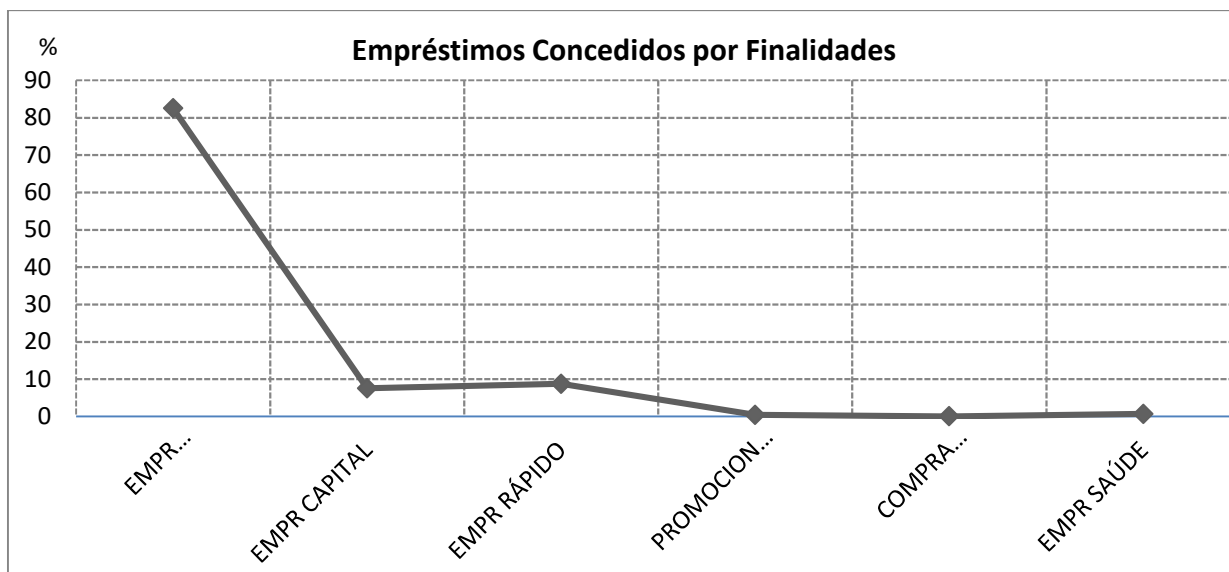


EMPRÉSTIMOS

Foram atendidos 2.303 pedidos de empréstimos em 2024, no montante de R\$ 9.253.417,63, representando o valor médio de R\$ 4.017,98 por empréstimo, que correspondeu a 5,98% de decréscimo no valor médio em relação ao ano de 2023.

Observou-se acréscimo de 26,26% no montante de empréstimos liberados em relação ao ano de 2023.





2. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Cooperativa de todas as consultas, análise do risco do associado e de suas operações, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERTEL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 95% nos níveis de “A” a “C”.

3. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a Administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, representados por delegados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa, através de envio mensal dos arquivos COS4010 e COS4016.

Todos esses mecanismos de controles, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

4. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato de três anos. O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar e complementar atos da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da Administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais, balanço patrimonial anual, demonstrações contábeis, etc.

5. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe COOPERTEL aderiram ao código de ética e de conduta profissional, proposto pela administração. A partir de então, todos os novos colaboradores, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, que atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da empresa Safe Report, parceria da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas, e atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2024, a Ouvidoria da COOPERTEL registrou 03 (três) demandas: classificadas como reclamação, 02 (duas) situação concluída improcedente e 01 (uma) situação concluída procedente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos colaboradores pela dedicação e a parceria das Empresas do Grupo Telefônica.

São Paulo, 21 de Março de 2025.

Diretoria Executiva



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024 E 31/12/2023

(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		2024	2023	PASSIVO		2024	2023
NOTAS				NOTAS			
Caixas e Equivalentes de Caixa	2.c	6.850,97	28.787,14				
Instrumentos Financeiros		8.127.033,32	7.397.589,36				
Título e Valores Mobiliários e I.F.D.	3	434.819,47	1.175.692,59				
Operações de Crédito	4	7.692.213,85	6.221.896,77				
Outros Créditos	5	647.972,67	506.883,47	Obrigações Sociais e Estatutárias	9.1	143.406,77	113.218,29
Outros Valores e Bens		0,00	0,00	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9.2	48.928,81	42.909,83
				Outras Obrigações	9.3	169.403,88	99.466,88
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		8.781.856,96	7.933.259,97	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		361.739,46	255.595,00
Investimentos	6	27.010,73	25.349,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado de Uso	7	58.957,61	77.799,41				
Intangível	8	146.633,77	146.633,77	Capital Social	11.a	8.286.872,86	7.624.304,84
Depreciação/Amortização Acumulada		(137.936,22)	(134.576,84)	Reserva Legal	11.b	100.863,36	85.916,63
				Sobra ou Perdas de Exercício	11.d	127.047,17	82.649,29
TOTAL DO PERMANENTE		94.665,89	115.205,79	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.514.783,39	7.792.870,76
TOTAL DO ATIVO		8.876.522,85	8.048.465,76	TOTAL DO PASSIVO		8.876.522,85	8.048.465,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em Reais)**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Nota	2º Semestre 2024	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.485.289,98	2.799.190,60	2.268.101,10
Operações de Crédito		1.461.892,56	2.721.575,62	2.035.335,59
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		23.397,42	77.614,98	232.765,51
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(236.451,39)	(367.810,35)	(216.160,15)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(236.451,39)	(367.810,35)	(216.160,15)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (10-15)		1.248.838,59	2.431.380,25	2.051.940,95
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(847.855,02)	(1.720.230,19)	(1.551.797,80)
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(559.583,49)	(1.170.384,24)	(1.100.785,35)
Despesas de Pessoal - Benefícios		(118.329,94)	(257.090,68)	(258.050,89)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais		(108.587,96)	(221.160,08)	(194.427,74)
Despesas de Pessoal Proventos		(296.646,09)	(622.112,98)	(581.112,12)
Despesas de Honorários Diretoria		(36.019,50)	(70.020,50)	(67.194,60)
Outras Despesas Administrativas	14	(357.822,79)	(611.233,80)	(436.430,11)
Despesas Tributárias		(9.349,80)	(23.015,91)	(25.718,58)
Outras Receitas Operacionais	13	78.901,06	84.403,76	11.136,24
RESULTADO OPERACIONAL (20+50)		400.983,57	711.150,06	500.143,15
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (828 e 830)	15	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES (60+65)		400.983,57	711.150,06	500.143,15
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(46.222,54)	(46.241,88)	(21.992,00)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) (75-80-85)		354.761,03	664.908,18	478.151,15
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		(603.221,26)	(603.221,26)	(380.916,70)
FATES (ABSORÇÃO DESPESAS NO PERÍODO)		87.780,34	87.780,34	0,00
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		(160.679,89)	149.467,26	97.234,45
FATES		(7.473,36)	(7.473,36)	(4.861,72)
RESERVA LEGAL		(14.946,73)	(14.946,73)	(9.723,44)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS	11(d)	(183.099,98)	127.047,17	82.649,29
NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL		8.286.872,86	8.286.872,86	7.624.304,84
SOBRA POR COTA - R\$		0,07	0,07	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024 E 31/12/2023
(Em Reais)**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Notas	2º SEMESTRE DE 2024	2024	2023
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		(160.679,89)	149.467,26	97.234,45
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		(160.679,89)	149.467,26	97.234,45

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2024 E 31/12/2023

(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	7.272.138,95	76.193,19	2.406,36	7.350.738,50
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES			(2.406,36)	(2.406,36)
Integralização/Subscrição de capital	1.078.982,51			1.078.982,51
(-) Devolução de Capital	(1.107.733,32)			(1.107.733,32)
Sobras ou Perdas Líquidas			478.151,15	478.151,15
Juros sobre Capital Próprio	380.916,70		(380.916,70)	-
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		9.723,44	(9.723,44)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(4.861,72)	(4.861,72)
Saldos em 31/12/2023	7.624.304,84	85.916,63	82.649,29	7.792.870,76
Mutações do Período	352.165,89	9.723,44	80.242,93	442.132,26
Saldos em 31/12/2023	7.624.304,84	85.916,63	82.649,29	7.792.870,76
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES			(82.649,29)	(82.649,29)
Integralização/Subscrição de capital	1.377.701,93			1.377.701,93
(-) Devolução de Capital	(1.318.355,17)			(1.318.355,17)
Sobras ou Perdas Líquidas			664.908,18	664.908,18
Juros sobre Capital Próprio	603.221,26		(603.221,26)	-
. Fundo de Reserva		14.946,73	(14.946,73)	-
. F A T E S - (absorção despesas exercício 2024)			87.780,34	87.780,34
. F A T E S - Ato Cooperativo			(7.473,36)	(7.473,36)
Saldos em 31/12/2024	8.286.872,86	100.863,36	127.047,17	8.514.783,39
Mutações do Período	662.568,02	14.946,73	44.397,88	721.912,63
Saldos em 30/06/2024	7.433.199,86	85.916,63	310.147,15	7.829.263,64
Integralização/Subscrição de capital	712.664,53			712.664,53
(-) Devolução de Capital	(462.212,79)			(462.212,79)
Sobras ou Perdas Líquidas			442.541,37	442.541,37
Juros sobre Capital Próprio	603.221,26		(603.221,26)	(603.221,26)
Destinação das Sobras ou Perdas:				-
. Fundo de Reserva		14.946,73	(14.946,73)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(7.473,36)	(7.473,36)
Saldos em 31/12/2024	8.286.872,86	100.863,36	127.047,17	8.514.783,39
Mutações do Período	853.673,00	14.946,73	(183.099,98)	685.519,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024 E 31/12/2023 (Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício (Antes da tributação s/ o lucro e participações)	400.983,57	711.150,06	500.143,15
IRPJ / CSLL		-	-
Participação dos Funcionários nas Sobras	(46.222,54)	(46.241,88)	(21.992,00)
Provisão para Operações de Crédito	105.359,99	144.777,36	92.712,72
Provisão de Juros ao Capital	(603.221,26)	(603.221,26)	(380.916,70)
Destinação de Sobras Central			
Depreciações e Amortizações	10.715,82	22.201,18	20.141,26
	(132.384,42)	228.665,46	210.088,43
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Títulos e Valores Mobiliários	21.102,58	740.873,12	1.178.028,87
Relações Interdependências		-	-
Operações de Crédito	(715.216,14)	(1.615.094,44)	(1.606.075,54)
Outros Créditos	(3.407,47)	(141.089,20)	(137.764,90)
Outros Valores e Bens	6.385,37	-	1.895,16
Outras Obrigações	(104.688,41)	106.144,46	62.802,88
	(795.824,07)	(909.166,06)	(501.113,53)
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(928.208,49)	(680.500,60)	(291.025,10)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aportes de capital e Investimento (-)	(1.661,28)	(1.661,28)	(1.483,32)
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-	-	(31.777,30)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.661,28)	(1.661,28)	(33.260,62)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento por novos aportes de Capital	712.664,53	1.377.701,93	1.078.982,51
Devolução de Capital à Cooperados	(462.212,79)	(1.318.355,17)	(1.107.733,32)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(82.649,29)	(2.406,36)
FATES Sobras Exercício	(7.473,36)	(7.473,36)	(4.861,72)
FATES Absorção Despesas no período	87.780,34	87.780,34	
Subscrição do Juros ao Capital	603.221,26	603.221,26	380.916,70
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	933.979,98	660.225,71	344.897,81
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.110,21	(21.936,17)	20.612,09
No início do período	2.740,76	28.787,14	8.175,05
No fim do período	6.850,97	6.850,97	28.787,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000
Telefone (11) 97456-5839
e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPTEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2024 e 2023

(Em reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, federada à **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - FNCC**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 29/01/2025.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, na elaboração das demonstrações financeiras foram consideradas as alterações promovidas pelo Banco Central, através da Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020, Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020 e Instrução Normativa BCB nº 54 de 07/12/2020, as quais apresentam os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, estando esta Cooperativa em conformidade com as normas mencionadas.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Disponibilidades

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1.412,00	1.320,00
Depósitos Bancários	5.438,97	27.467,14
TOTAL	6.850,97	28.787,14

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por participação na **Federação Nacional de Cooperativas de Crédito - FNCC** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 194 Decreto 9.580/2018). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 193 Decreto 9.580/2018).

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31/12/2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024.

3. Títulos e valores mobiliários e I.F.D.

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **31/12/2024** e **31/12/2023**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Título De Renda Fixa	434.819,47	1.175.692,59
TOTAL	434.819,47	1.175.692,59

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Cotas de Fundo de Investimentos, no **Banco Santander e XP Investimentos**, com remuneração de, aproximadamente, 99% do CDI.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

Modalidade	31/12/2024			31/12/2023
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	3.533.612,17	4.515.664,21	8.049.276,38	6.434.181,94
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	(227.242,30)	(129.820,23)	(357.062,53)	(212.285,17)
TOTAL	3.306.369,87	4.385.843,98	7.692.213,85	6.221.896,77

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 2024	Provisões 2024	Empréstimo 2023	Provisões 2023
A	0,5%	Normal	7.398.476,38	(36.992,40)	6.035.161,38	(30.175,81)
B	1%	Normal	14.205,90	(142,05)	99,76	(0,99)
B	1%	Vencidas	16.287,16	(162,87)	8.656,49	(86,56)
C	3%	Normal	23.903,59	(717,13)	-	-
C	3%	Vencidas	156.596,05	(4.697,90)	81.235,56	(2.437,08)
D	10%	Normal	-	-	3.170,09	(317,06)
D	10%	Vencidas	30.904,61	(3.090,46)	72.838,19	(7.283,82)
E	30%	Normal	1.899,32	(569,81)	-	-
E	30%	Vencidas	56.092,30	(16.827,70)	35.031,32	(10.509,39)
F	50%	Normal	-	-	19.615,82	(9.807,91)
F	50%	Vencidas	84.908,84	(42.454,61)	29.258,53	(14.629,52)
G	70%	Normal	24.774,09	(17.341,89)	16.351,84	(11.446,29)
G	70%	Vencidas	23.874,85	(16.712,42)	23.907,39	(16.735,17)
H	100%	Normal	-	-	6.689,30	(6.689,30)
H	100%	Vencidas	217.353,29	(217.353,29)	102.166,27	(102.166,27)
Total Normal			7.463.259,28	(55.763,28)	6.081.088,19	(58.437,36)
Total Vencidos			586.017,10	(301.299,25)	353.093,75	(153.847,81)
Total Geral			8.049.276,38	(357.062,53)	6.434.181,94	(212.285,17)
Provisões			(357.062,53)		(212.285,17)	
Total Líquido			7.692.213,85		6.221.896,77	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	3.533.612,17	4.515.664,21	8.049.276,38
TOTAL	3.533.612,17	4.515.664,21	8.049.276,38

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	31/12/2024	% da Carteira
Pessoa Física	8.049.276,38	8.049.276,38	100%
TOTAL	8.049.276,38	8.049.276,38	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(212.285,17)	(119.572,45)
Constituições	(144.777,36)	(92.712,72)
TOTAL	(357.062,53)	(212.285,17)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	49.984,36	0,62%	50.891,44	0,79%
10 Maiores Devedores	479.633,15	5,95%	421.995,11	6,55%
50 Maiores Devedores	1.716.263,76	21,32%	1.558.749,40	24,22%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	860.505,72	767.112,96
Valor das operações transferidas no período	223.032,99	123.447,43
Valor das operações recuperadas/baixadas no período	(22.230,12)	(30.054,67)
TOTAL	1.061.308,59	860.505,72

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	6.518,60	6.043,81
Devedores Diversos	641.454,07	500.839,66
TOTAL	647.972,67	506.883,47

6. Investimentos

O saldo é, representado por participação FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO-FNCC e ações do BANCOOB . Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações FNCC	15.505,22	13.843,94
Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A.BANCOOB	11.505,51	11.505,51
TOTAL	27.010,73	25.349,45

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/12/2024
Edificações	4%	367.398,28	-	-	367.398,28
Móveis e equipamentos de Uso	10%	73.617,78	-	-	73.617,78
Sistema de Comunicação	10%	2.652,00	-	-	2.652,00
Sistema Processamento de Dados	20%	42.883,50	-	-	42.883,50
Sistema de segurança	10%	700,00	-	-	700,00
Sub Total		487.251,56	-	-	487.251,56
(-) Total Depreciação Acumulada		(409.452,15)	-	-	(428.293,95)
TOTAL		77.799,41	-	-	58.957,61

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/12/2024
Ativos intangíveis antes 1º Out/2013	124.477,35	-	-	124.477,35
Ativos intangíveis após 1º Out/2013	22.156,42	-	-	22.156,42
Sub Total	146.633,77	-	-	146.633,77
(-) Amortização acumulada	(134.576,84)	-	-	(137.936,22)
TOTAL	12.056,93	-	-	8.697,55

Os valores registrados na rubrica "Intangível", refere-se a taxa de licenciamento e instalação de softwares, (FacCred – Fácil Informática), adquirida em Junho de 2019 e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, (transferência Diferido) antes 1º Outubro/2013, respectivamente.

9. Outras Obrigações

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado De Atos Com Associados - FATES (a)	7.473,36	5.131,05
Resultado De Atos Com Não Associados – FATES (a)	-	-
Cotas De Capital A Pagar (b)	89.710,87	86.095,24
Outras Obrigações (c)	46.222,54	21.992,00
TOTAL	143.406,77	113.218,29

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da Cooperativa.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições à recolher s/ salários	47.357,83	42.313,00
Impostos e Contribuições s/ serviços de terceiros	487,03	488,77
IRRF sobre juros ao capital	1.081,82	105,93
IRRF, CSLL, PIS e COFINS	2,13	2,13
TOTAL	48.928,81	42.909,83

9.3 Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Pagamentos a Efetuar	74.292,79	71.982,42
Credores Diversos – Pais	95.073,02	27.444,06
Cobrança Arrec. Tributos – IOF	38,07	40,40
TOTAL	169.403,88	99.466,88

10. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel opera com operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes, representado por delegados seccionais.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	8.286.872,86	7.624.304,84
Associados	2.452	2.059

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Reserva Legal 2024 no valor de R\$ 100.863,36, Reserva Legal 2023 no valor de R\$ 85.916,63.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de Abril de 2024, os delegados deliberaram pela incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES o valor das sobras do exercício findo em 31/12/2023, no valor de R\$ 82.649,29.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2024	2023
Sobra Bruta do Exercício	149.467,26	97.234,45
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	149.467,26	97.234,45
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(14.946,73)	(9.723,44)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(7.473,36)	(4.861,72)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	127.047,17	82.649,29

12. Resultado de atos não cooperativos

No período de 2024 e 2023, não foi apurado resultado de atos não cooperativos.

13. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2024	2023
Reversões de Provisões Operacionais	82.742,48	9.652,92
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. FNCC	1.661,28	1.483,32
TOTAL	84.403,76	11.136,24

14. Outros dispêndios/despesas administrativas

Descrição	2024	2023
Despesas de água, energia e gás	4.277,69	3.266,67
Despesas de comunicações	9.305,11	11.872,93

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL**

Despesas de manutenção e conservação de bens	880,00	250,12
Despesas de material	1.509,91	1.798,66
Despesas de processamento de dados	73.564,62	72.157,16
Despesas de seguros	780,00	650,28
Despesas de serviços do sistema financeiro	4.745,38	3.055,37
Despesas de serviços de terceiros	27.784,66	16.950,66
Despesas de serviços técnicos especializados	88.633,11	97.278,94
Despesas de transporte	9.773,42	10.051,78
Outras despesas administrativas	367.778,72	198.956,28
Despesas de amortização	3.359,38	3.361,85
Despesas de depreciação	18.841,80	16.779,41
Total	611.233,80	436.430,11

15. Resultado não operacional

Descrição	2024	2023
Outras Receitas Não Operacionais	-	-
Resultado Líquido	-	-

16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2024**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Saldo das operações ativas	110.075,23	1,36%	(789,01)
TOTAL	110.075,23	1,36%	(789,01)
Montante das Operações Passivas			
Saldo das operações passivas	169.188,34	2,04%	-
TOTAL	169.188,34	2,04%	-

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPTEL

Operações ativas e passivas – saldo em 2024:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	110.075,23	(789,01)	1,36%
Capitalização	169.188,34	-	2,04%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	0,95%, 3,25%+TR, 3,50%+TR	0,95%, 3,25%+TR, 3,50%+TR

No exercício de 2024 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, encargos sociais, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	
Honorários	70.020,50
Encargos Sociais	14.004,10
TOTAL	84.024,60

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de bens recebidos pela singular em dação de pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

17. Estrutura Simplificada De Gerenciamento Contínuo De Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

18. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL

19. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606 de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2024	2023
Limite de Compatibilização PR	8.506.085,84	7.780.813,83

20. Aprimoramento dos critérios contábeis aplicáveis a Instrumentos Financeiros e impactos causados pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

Com a publicação pelo Banco Central do Brasil das Resoluções CMN 4.966/21 e BCB nº 352/23 e demais atos normativos correlatos, houve a necessidade de adequar os procedimentos contábeis nacionais ao padrão internacional para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e provisionamento de instrumentos financeiros, tendo como base o pronunciamento IFRS 9 – _Financial Instruments_ editado pela IASB – _International Accounting Standards Board_.

Considerando o objetivo do Plano COSIF (plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional) de uniformizar os registros contábeis de atos e fatos administrativos, foi necessário que o BCB promovesse a alteração da estrutura atual do plano contábil em vigor desde a sua publicação em 1987, com o objetivo de assegurar que o conjunto de contas pudesse incorporar de maneira adequada todo arcabouço regulatório alinhado aos padrões internacionais. A alteração do plano contábil COSIF foi publicada através das Instruções Normativas BCB nº 426 a 433/23. Essas mudanças passam a valer a partir dos documentos contábeis emitidos no mês-base janeiro de 2025.

O aprimoramento do arcabouço regulamentar sobre contabilidade de instrumentos financeiros no âmbito da competência do CMN e do Banco Central do Brasil, no que aplicável à COOPERTEL, contemplou as seguintes etapas: (i.) classificação, reconhecimento, mensuração e baixa de instrumentos financeiros; (ii.) provisão para perdas associadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros; e (iii.) apresentação e evidenciação de instrumentos financeiros.

A carteira de crédito da COOPERTEL é predominantemente composta por operações consignadas. A Resolução BCB nº 397/24 preservou o percentual de apuração de provisões definido pela regulamentação vigente (Res. CMN nº 2.682/99) para créditos consignados com atraso de até 14 dias. Dessa forma, os níveis de provisão estimados pela nova regulamentação apresentam um aumento de R\$ 8.450,31 em relação a norma atual.

Para os demais instrumentos financeiros a COOPERTEL estabeleceu diretrizes em instrução normativa interna, para um provisionamento alinhado a sua exposição ao risco. Na aquisição de títulos privados não haverá incremento de provisão, haja vista que as instituições onde a COOPERTEL possui recursos aplicados estão classificadas como instituições com grau de investimento com qualidade alta. O provisionamento ocorrerá quando for identificado fatores que indiquem perda da qualidade creditícia das instituições contrapartes, através das análises de riscos.

Portanto, o impacto inicial da adoção, com base nos saldos das carteiras em 31/12/2024, é estimado conforme descrito abaixo:

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo
dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL**

Resolução	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) sobre carteira de operações de crédito
Res. CMN 2682/99	(R\$ 357.062,53)
Res. CMN 4966/21- BCB nº 352/23	(R\$ 365.512,84)
Demais instrumentos financeiros	R\$ 0,00
Impacto	(R\$ 8.450,31)

A Res. CMN 4966/21 também introduziu mudanças nas regras para a apropriação dos custos e receitas de transações de ativos e passivos financeiros. A COOPERTEL não projeta uma receita futura de serviços (tarifas) diferida, pelo fato de não cobrar tarifas.

SÃO PAULO-SP, 31 de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

SUZANE AP. DE OLIVEIRA CORRÊA
Contador - CRC: 1SP224152/O-7

Avenida Paulista, 352 - 2º andar - Cj 21- Paraíso - São Paulo - SP - CEP 01310-000

Telefone (11) 97456-5839

e-mail: faleconosco@coopertel.org.br

Demonstrações Contábeis_2024.pdf

Documento número #a5d1a6e7-28a1-489a-98a8-83fe167c4fd7

Hash do documento original (SHA256): 6f47e1e62ddc2eaa04743a1b33ed48aef170dba65912aadd7eeec294bf72cd73

Assinaturas



NATALINO HOFER JUNIOR

CPF: 131.468.138-90

Assinou em 27 mar 2025 às 14:43:30



SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA

CPF: 172.376.488-45

Assinou em 27 mar 2025 às 09:33:32



MARIA APARECIDA PEREIRA

CPF: 184.654.476-91

Assinou em 27 mar 2025 às 10:05:34

Log

27 mar 2025, 09:29:24	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 criou este documento número a5d1a6e7-28a1-489a-98a8-83fe167c4fd7. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (09:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mar 2025, 09:30:44	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: maparecida504@terra.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA APARECIDA PEREIRA e CPF 184.654.476-91.
27 mar 2025, 09:30:44	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: natajunior@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATALINO HOFER JUNIOR e CPF 131.468.138-90.

- 27 mar 2025, 09:30:44 Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: suzane@coopertel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA e CPF 172.376.488-45.
- 27 mar 2025, 09:33:32 SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail suzane@coopertel.org.br. CPF informado: 172.376.488-45. IP: 177.181.6.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.636125 e longitude -46.5219277. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 10:05:34 MARIA APARECIDA PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail maparecida504@terra.com.br. CPF informado: 184.654.476-91. IP: 177.26.237.226. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 14:43:30 NATALINO HOFER JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail natajunior@hotmail.com. CPF informado: 131.468.138-90. IP: 177.26.246.255. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5943078 e longitude -46.617125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2025, 14:43:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5d1a6e7-28a1-489a-98a8-83fe167c4fd7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5d1a6e7-28a1-489a-98a8-83fe167c4fd7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Srs.

Diretores e Conselheiros da

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica -
COOPERTEL

São Paulo – SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica – (“COOPERTEL”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERTEL em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da COOPERTEL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da COOPERTEL, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, abaixo assinados e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2024, bem como a Demonstração da Conta de Sobras ou Perdas apresentadas pela Diretoria Executiva nesta data, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e escriturado com precisão e clareza, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2025.

Solange Maria Urso Bottini Manchini
Conselheira Efetiva - Coordenadora

João Gomes dos Santos
Conselheiro Efetivo

Ronaldo Bechelli
Conselheiro Efetivo

Parecer Conselho Fiscal 2024.pdf

Documento número #d52c901c-c458-4152-a671-29e32adadf83
Hash do documento original (SHA256): ea5df38ab949f22dbd4a04881ec9721e8a3acfae54c4aa95ec7f1795702fb9fb

Assinaturas

- 

RONALDO BECHELLI
CPF: 124.673.868-64
Assinou em 12 fev 2025 às 08:05:10
- 

JOAO GOMES DOS SANTOS
CPF: 280.939.018-50
Assinou em 11 fev 2025 às 17:27:13
- 

SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI
CPF: 993.268.338-87
Assinou em 11 fev 2025 às 17:13:51

Log

11 fev 2025, 17:09:21	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 criou este documento número d52c901c-c458-4152-a671-29e32adadf83. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2025 (17:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 fev 2025, 17:10:14	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: sol_manchini@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI e CPF 993.268.338-87.
11 fev 2025, 17:10:14	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo.bechelli@telefonica.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RONALDO BECHELLI e CPF 124.673.868-64.

11 fev 2025, 17:10:14	Operador com email suzane@coopertel.org.br na Conta 8dc8affa-1cc0-40dd-a12c-e1d9330e7802 adicionou à Lista de Assinatura: joao.gomesdos@telefonica.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO GOMES DOS SANTOS e CPF 280.939.018-50.
11 fev 2025, 17:13:51	SOLANGE MARIA URSO BOTTINI MANCHINI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sol_manchini@hotmail.com. CPF informado: 993.268.338-87. IP: 189.29.149.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.65963141932507 e longitude -46.5372029038221. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1121.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 fev 2025, 17:27:13	JOAO GOMES DOS SANTOS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.gomesdos@telefonica.com. CPF informado: 280.939.018-50. IP: 163.116.233.46. Componente de assinatura versão 1.1121.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 fev 2025, 08:05:10	RONALDO BECHELLI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ronaldo.bechelli@telefonica.com. CPF informado: 124.673.868-64. IP: 163.116.233.31. Componente de assinatura versão 1.1121.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 fev 2025, 08:05:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d52c901c-c458-4152-a671-29e32adadf83.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d52c901c-c458-4152-a671-29e32adadf83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Apresentamos para deliberação dos presentes, a forma de distribuição da Sobra Líquida do Exercício de 2024, no valor de R\$ 127.047,17 (Cento e vinte e sete mil e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

- 1. Incorporação no Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES e/ou;**
- 2. Incorporação no Fundo de Reserva Legal e/ou;**
- 3. Incorporação no Capital Social na forma de integralização, proporcional às operações realizadas por associado, em 31/12/2024.**